

PORTARIA Nº 15 de 06 de fevereiro de 2025

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de licitação, Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 770/2025, objetivando Suprir as necessidades de registro, controle e gestão eletrônica, de dados administrativos, financeiros, tributários, patrimoniais e de serviços de saúde e educacionais, com armazenamento em banco de dados, no âmbito da prefeitura e fundos municipais, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores **Matheus Alves Fagundes de Abreu, Matheus Teixeira da Silva, Fábio Luís de Freitas, Hansnara Marques de Almeida e Liliana Lopes Romualdo da Costa**, como membros da **equipe de planejamento da contratação**, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95 de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (06/02/2025).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 06 de fevereiro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Chefe de Gabinete